



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 039/2009

de 02 de março de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Retirar a banca de camelô existente na esquina entre a Avenida Dr. Valério e a Rua Natalino Cossi e providenciar um local adequado para a sua instalação.”

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, em nossa cidade não existe um local adequado para a instalação de bancas de vendedores ambulantes. Por isso, alguns camelôs se instalam em locais inadequados dificultando o tráfego de veículos e pedestres. É o que vem acontecendo na esquina entre a Avenida Dr. Valério e a subida da Rua Natalino Cossi, onde existe uma banca de camelô que ocupa toda a calçada e grande parte da rua, que muitas vezes provoca tumultos de pedestres, veículos e motociclistas em razão do estreitamento da via pública.

Visamos com essa reivindicação facilitar o trânsito no local, evitando assim que ocorram colisões entre veículos ou atropelamentos, uma vez que a referida banca atrapalha a visão dos motoristas que sobem pela Rua Natalino Cossi. Vale acrescentar que a aludida rua dá acesso a duas escolas da Sede e nos horários em que iniciam ou terminam as aulas, muitos alunos transitam pelo local, o que dificulta ainda mais o trânsito, haja vista que muitos deles param na banca para olhar os produtos causando tumulto na esquina.

Face ao exposto, esperamos que o ilustre Prefeito Municipal acolha o mais breve possível nossa solicitação, visando a melhor organização de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2009.

LUIZ MENEGUELE
Vereador